

**PORTARIA MUNICIPAL nº 093/2021**

de 02 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A ELABORAÇÃO  
DE LAUDO TÉCNICO PARA CONSERTO DA  
MOTONIVELADORA HUBER 140M**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a elaboração de laudo técnico para conserto da Motoniveladora Huber Warco 140M, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **JOAQUIM VALDECI DOS SANTOS 61456071068**, inscrita no CNPJ sob nº 37.087.201/0001-88, localizada na Rua General Neto, nº 309, Bairro Glória, na cidade de Carazinho-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS*

*01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos*

*0412200102.110000 – Manutenção e Serviços de Obras e Serviços Públicos*

*33903900.0000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (277)*

*Código Reduzido: 5921*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 02 de fevereiro de 2021.

**MICHAELKUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KATIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**Renan Pedro Knob**

**OAB-RS 84.781**

**Assessor Jurídico**